



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE LEME - 0134

[1501 a 2000 processos]

Aos 30 dias do mês de agosto de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presente a Juíza Titular LUCIANA MORO LOUREIRO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	LEME, SANTA CRUZ DA CONCEICAO
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	29/04/2005
Data de Instalação do PJE:	28/11/2012
Data da Última Correição:	24/05/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	2 %
Acervo PJe/Acervo Total:	98 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LUCIANA MORO LOUREIRO	19/07/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
27/06/2016 a 26/07/2016	FERIAS
15/10/2016 a 22/10/2016	AFASTAMENTO - FALECIMENTO
24/10/2016 a 28/10/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
09/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS
21/02/2017 a 23/02/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2016 a 21/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	11/05/2017 a 12/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	15/03/2017 a 19/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CAMILA XIMENES COIMBRA	16/02/2017 a 19/02/2017
CAMILA XIMENES COIMBRA	09/03/2017 a 12/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	28/04/2016 a 01/05/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO CAMERA CAPONE	24/10/2016 a 24/10/2016
FABIO CAMERA CAPONE	26/10/2016 a 26/10/2016
FABIO CAMERA CAPONE	27/10/2016 a 28/10/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2016 a 21/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
FERNANDA FRARE RIBEIRO	07/01/2017 a 08/01/2017
FERNANDA FRARE RIBEIRO	09/01/2017 a 07/02/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LAYS CRISTINA DE CUNTO	07/01/2016 a 19/12/2016
LAYS CRISTINA DE CUNTO	07/01/2017 a 16/05/2017
LAYS CRISTINA DE CUNTO	17/05/2017 a 22/08/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
13/04/2016 a 12/05/2016	FERIAS
17/08/2016 a 15/09/2016	FERIAS
24/02/2017 a 10/03/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS
09/08/2017 a 09/08/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
21/08/2017 a 22/08/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	07/06/2017 a 11/06/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
REBECA SABIONI STOPATTO	12/06/2017 a 13/06/2017
REBECA SABIONI STOPATTO	14/06/2017 a 18/06/2017

Afastamentos: Não houve



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2016 a 21/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
RICARDO HENRIQUE BOTEGA DE MESQUITA	12/05/2016 a 15/05/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANELISE LINO DE QUEIROZ	REQ	FC-02 ASSISTENTE	24/11/2009
CARLOS ALBERTO TIMONI DE OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/01/2011
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA QUELUZ	TJA	FC-02 ASSISTENTE	18/05/2017
CLAYTON RICCI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/08/2007
DANIELE FERNANDA STEFANI	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	22/11/2011
ESTER PEREIRA PERES DE CARVALHO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	04/11/2013
FABRICIO LIMA PEREIRA	AJ-OJA	-	09/05/2005
IVI CRISTINA INDALECIO BUENO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	07/01/2015
MARCOS ANTONIO BRIOSCHI	TJA	FC-04 CALCULISTA	16/05/2005
RENATO FRANCISCO NORMANDIA MOREIRA	AJ-OJA	-	29/04/2005
VERONICA EIGENHEER MAGALHAES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	05/04/2017
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	30
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CLEYTON JUNIOR DA SILVA VITA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
MICHELE CRISTINA ALVES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
LAYS CRISTINA DE CUNTO	58
LUCIANA MORO LOUREIRO	96

SERVIDORES	HORAS
CARLOS ALBERTO TIMONI DE OLIVEIRA	40
CLAYTON RICCI	130
ESTER PEREIRA PERES DE CARVALHO	142
FABRÍCIO LIMA PEREIRA	50



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	172	792	---
	Aguardando encerramento da instrução	768	693	---
	Aguardando prolação de sentença	132	138	---
	Aguardando cumprimento de acordo	49	300	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.074	1.182	---
	Pendentes de finalização	2.195	3.103	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	261	434	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	75	195	---
	Pendentes de finalização	336	629	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	376	836	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	2	74	---
	Pendentes de finalização	378	910	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	30	---
TOTAL		2.909	4.672	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	108	97	15
Exceções de Incompetência	69	73	1
Antecipações de Tutela	182	181	4
Impugnações à Sentença de Liquidação	10	11	3
Embargos à Execução	22	13	10
Embargos à Arrematação	2	1	7
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	8	6	7
TOTAIS	402	382	48



6 - RECURSOS [05/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	419	385	80
Recurso Adesivo	47	44	5
Agravo de petição	24	18	9
Agravo de Instrumento	11	4	8
TOTAIS	501	451	102



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	199	164	195	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.329	209	355	---
Total / Média	2.528	206	321	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	200	167	195	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.264	232	360	---
Total / Média	2.464	227	323	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	80	63	28	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	701	95	39	---
Total / Média	781	92	37	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	20	205	219	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	258	246	254	---
Total / Média	278	243	248	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	11	732	1.647	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	1	506	898	---
Total / Média	12	713	1.565	---

*Do início até a extinção da execução

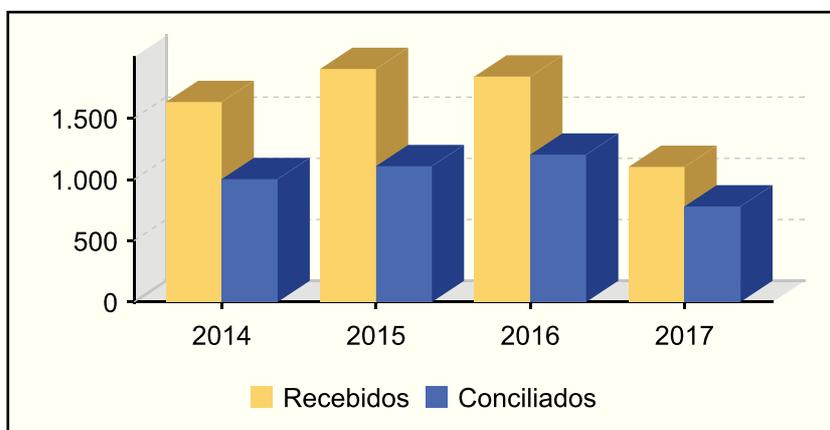


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

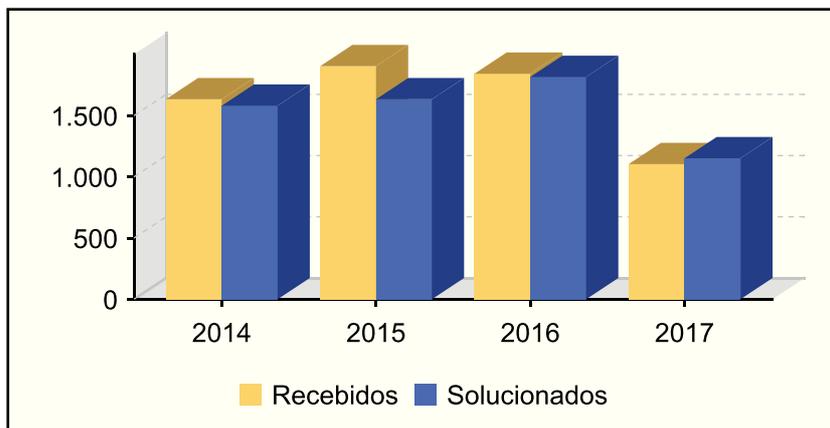
8.1 - Índice de conciliações [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.634	1.004	61,44
2015	1.904	1.110	58,30
2016	1.842	1.204	65,36
2017	1.104	781	70,74



8.2 - Índice de soluções [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.634	1.581	96,76
2015	1.904	1.634	85,82
2016	1.842	1.816	98,59
2017	1.104	1.152	104,35



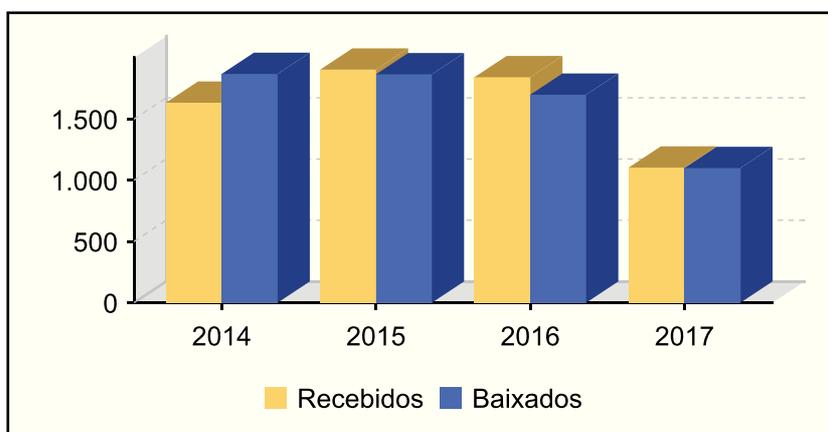


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

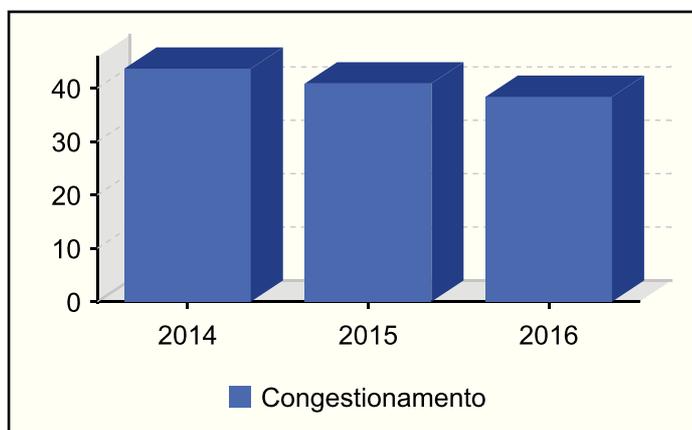
8.3 - Índice de baixas [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.634	1.869	114,38
2015	1.904	1.866	98,00
2016	1.842	1.699	92,24
2017	1.104	1.100	99,64



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.172	1.634	1.581	43,66
2015	860	1.904	1.634	40,88
2016	1.105	1.842	1.816	38,38

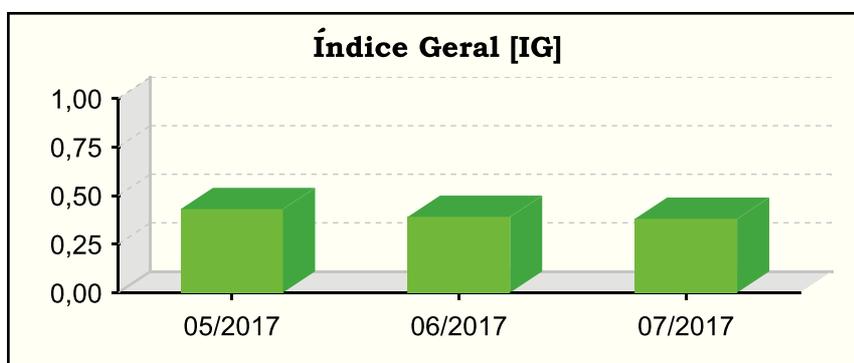
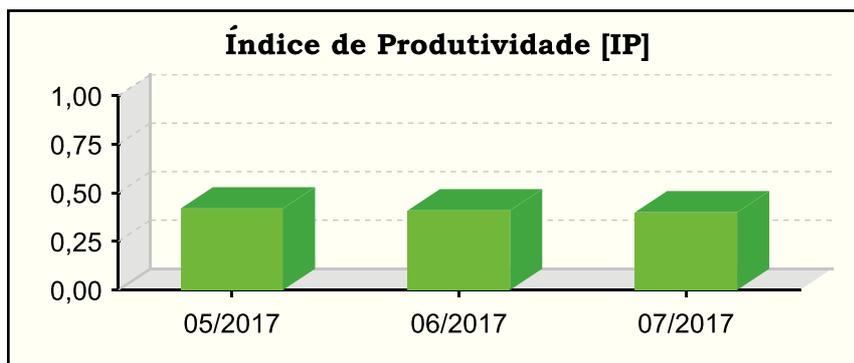
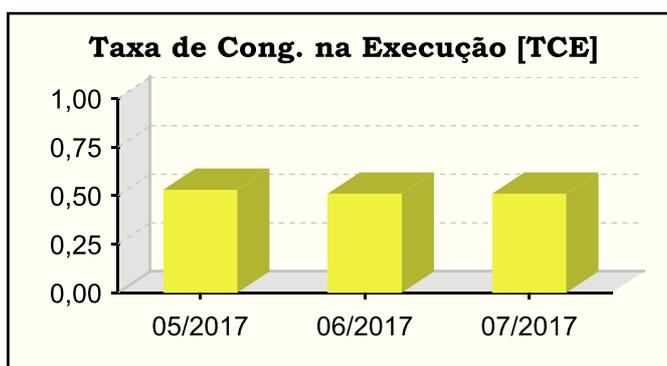
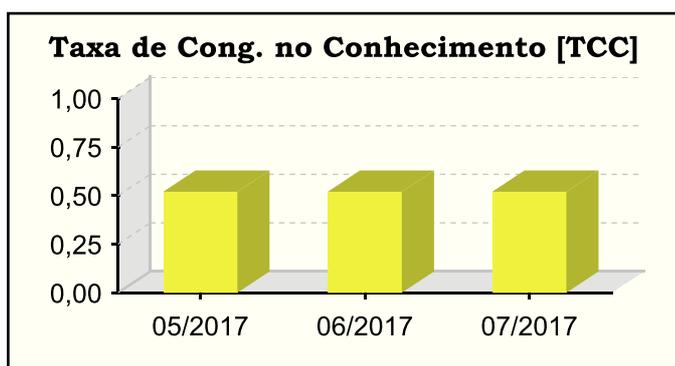




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
05/2017	0,52	0,53	0,42	0,43
06/2017	0,52	0,51	0,41	0,39
07/2017	0,52	0,51	0,40	0,38





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.283	106,9	64,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	540	45,0	27,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.823	151,9	92,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	160	13,3	8,1
Incidentes Processuais Resolvidos	311	25,9	15,7
Dias-Juiz	594	49,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.433	63,6	39,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	28.516	74,3	46,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	52.949	137,9	85,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.268	21,5	13,3
Incidentes Processuais Resolvidos	18.772	48,9	30,3
Dias-Juiz	18.612	48,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.615	70,6	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	151.772	82,7	52,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	281.387	153,3	97,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.701	27,1	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	109.330	59,5	37,9
Dias-Juiz	86.555	47,1	---

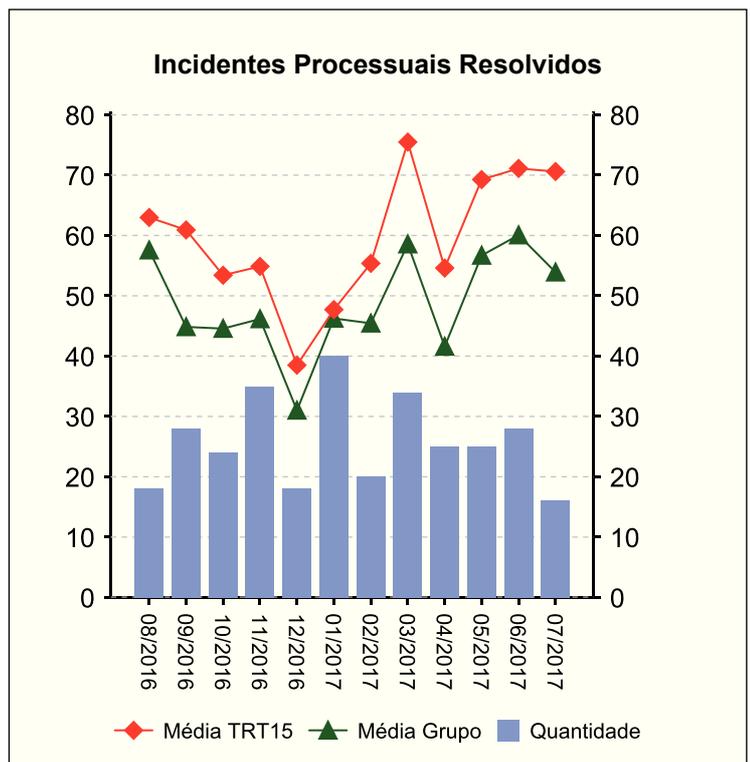
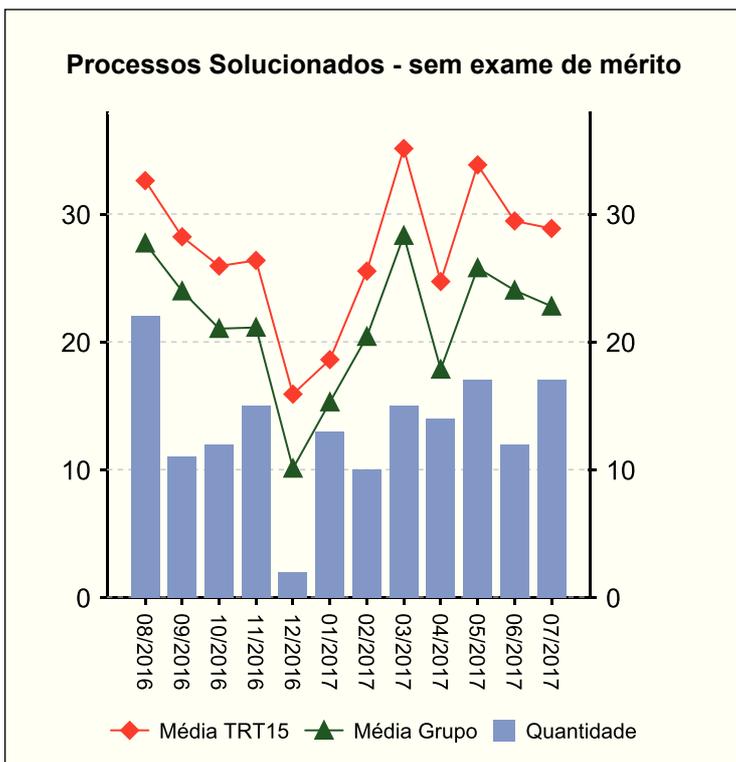
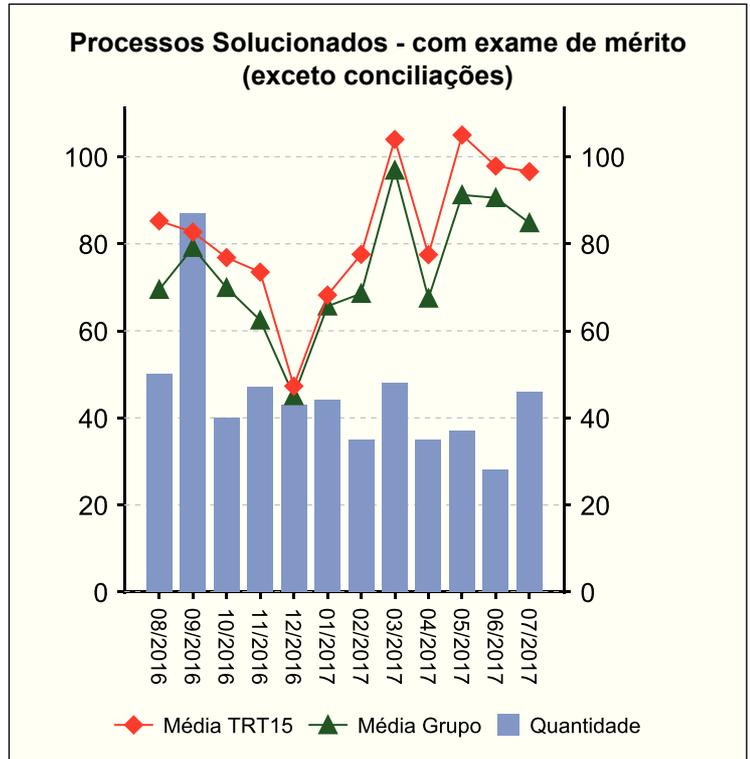
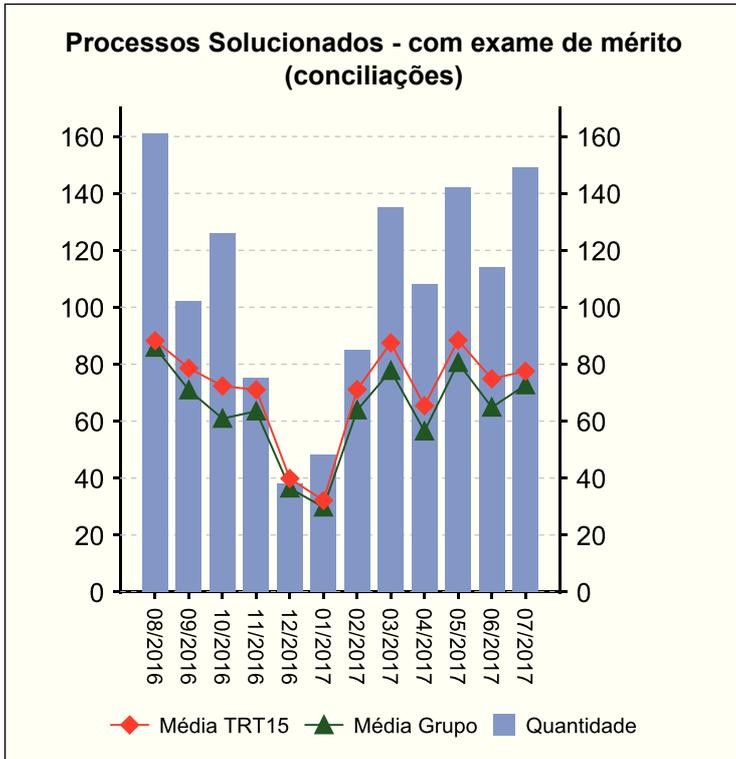
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.954	162,8	98,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	635	52,9	32,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	289	24,1	14,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	180	15,0	9,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	635	52,9	32,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	469	39,1	23,7
Dias-Juiz	594	49,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.612	48,5	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.555	47,1	---

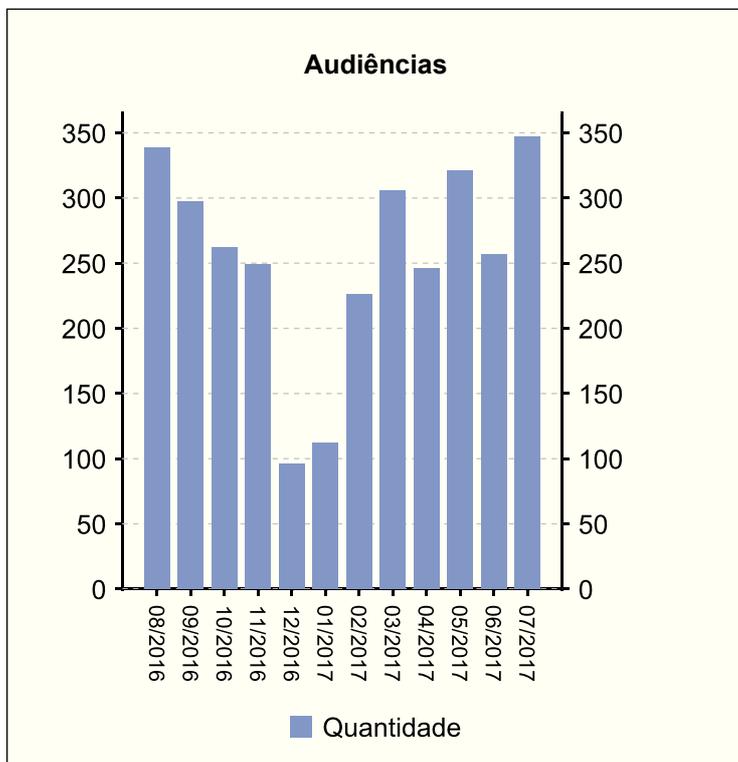


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

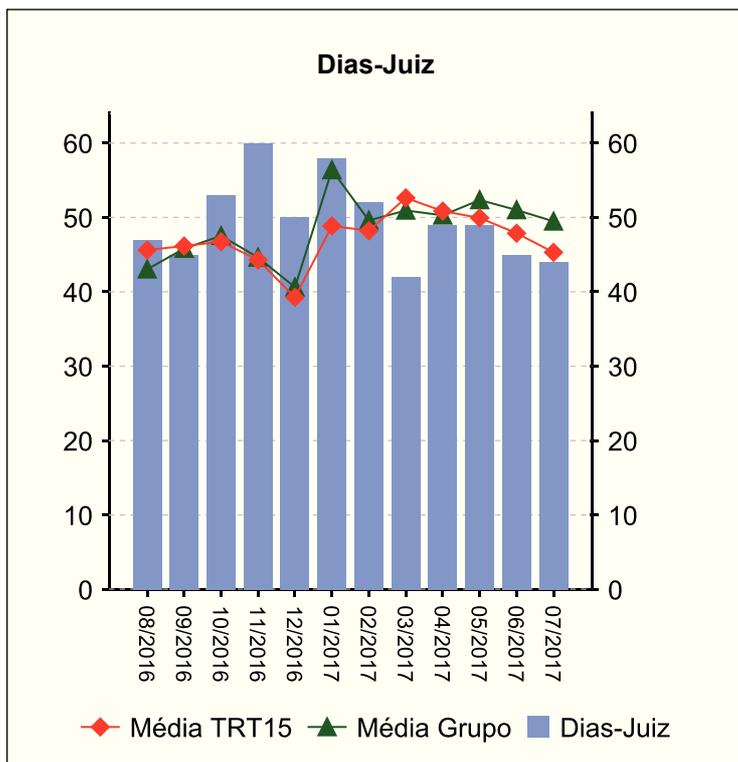
[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Total
08/2016	17	2	244	76	339
09/2016	38	69	145	45	297
10/2016	18	2	182	60	262
11/2016	30	33	128	58	249
12/2016	5	1	57	33	96
01/2017	4	1	82	25	112
02/2017	18	4	156	48	226
03/2017	37	3	202	64	306
04/2017	38	4	158	46	246
05/2017	46	47	178	50	321
06/2017	19	5	180	53	257
07/2017	19	9	242	77	347
Total	289	180	1954	635	3058



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
08/2016	47
09/2016	45
10/2016	53
11/2016	60
12/2016	50
01/2017	58
02/2017	52
03/2017	42
04/2017	49
05/2017	49
06/2017	45
07/2017	44
Média Mensal	49,5



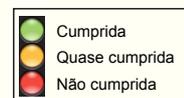
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

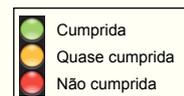
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1842	1816	26	154	151	99 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

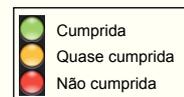
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1634	1471	1574	0	151	44	29 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
519	464	55	43	39	89 %





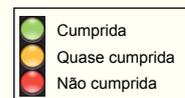
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

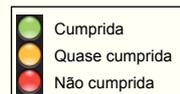
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	3	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
172	214	169	73 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [05/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 56.536,64	R\$ 47.184,42	R\$ 0,00	R\$ 868.891,81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2010	1
2012	2
2013	5
2014	16
2015	101
2016	370
2017	577



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2203	9	1	10	2

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 14/08/2017)

	PJe		SAP
Data de corte:	10/07/2017	Data de corte:	
Saldo:	417	Saldo:	não há
Data do mais antigo	01/06/2017	Data do mais antigo	
		Total:	417

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,38 (ref. 07/2017), indicador de melhora em relação aos meses anteriores (0,45 em 02 e 03/2017; 0,43 em 04 e 05/2017).

Esse resultado reflete, em parte, a redução, nos últimos meses, da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,57 em 01/2017 para 0,52 em 07/2017.

Também houve melhora, ainda que menos significativa, na TCE- taxa de congestionamento na execução (de 0,53 em 12/2016 para 0,51 em 07/2017).

Além disso, como registrado no item 15.1, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação inferior à metade da média trienal de processos recebidos. Por esses motivos, não se registra no momento a necessidade de elaboração de plano de ação.

15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 14/08/2017)

- Não há diligências pendentes nos processos físicos (SAP1G);
- Não há diligências pendentes com prazo vencido no PJe.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provedimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n.ºs. 0001615-52.2012.5.15.0134, 0000378-80.2012.5.15.0134 e 0010849-19.2016.5.15.0134;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 24/08/2017, verificou-se a existência de 322 protocolos nos últimos 12 meses, com 7 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos n.º 0001132-22.2012.5.15.0134, 0010935-92.2013.5.15.0134 e 0011536-93.2016.5.15.0134);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste



em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n° 0000261-26.2011.5.15.0134, 0011497-04.2013.5.15.0134 e 0000833-45.2012.5.15.0134;

16.4 - determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 - há audiências designadas em 4 (quatro) dias da semana;

16.6 - inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 180 no período de 08/2016 a 07/2017;

16.7 - exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,33 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada, assim, à Unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Leme apresenta 33% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,5 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (48,5).



Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 64,8 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 39,4). Esse resultado elevou a média total de solucionados com exame de mérito, de 151,9 (RARIA 92,1) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 137,9 (RARIA 85,3) no mesmo período. Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 27,3, abaixo da média do grupo, de 46,0 (RARIA). Pelos resultados alcançados, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios aos Juízes que atuaram na Unidade pela busca da célere prestação jurisdicional.

Destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 01, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 99%), a Meta 5, CNJ (impulsionar processos à execução, com 89%) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 73% de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, em 14/08/2017, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	31/08/2017	0	17
UNAS	não há	não há	--
INSTRUÇÕES	05/03/2018	17	198
CONCILIAÇÃO	23/08/2017	0	9
MEDIAÇÃO	não há	não há	--

Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO



DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã		17		2		19
	tarde			5			5
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã		17		2		19
	tarde			5			5
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã		17		2		19
	tarde			5			5
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã		17		2		19
	tarde			5			5
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou não serem adotadas medidas de incentivo à mediação na Unidade.

Considerando o acervo da Unidade, de 2.909 processos, dos quais 2.195 na fase de conhecimento (768 aguardando encerramento da instrução processual) – item 4 da Ata, sugere-se a realização de audiências de mediação para solução dos feitos, além das audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem



como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado. No item seguinte, destaca-se a forma como se sugere a sua implementação.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 206 dias, menor que o de seu grupo (321 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 164 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 209 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Porém, em comparação com a última correição, esse prazo médio aumentou de 179 para 206 dias.

Ainda, conforme indicado no item 4, no período observado, o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 768, quantidade maior que a média de seu grupo, de 693.

Sugere-se, outrossim, que se estude a viabilidade de implementar as boas práticas já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo conferir maior celeridade à tramitação dos feitos. Destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que cada servidor atue em uma única fase;

19.2 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;



19.3 – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que padroniza as rotinas no âmbito do PJe, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), Meta 5, CNJ (baixar maior quantidade de processos de execução que os casos novos de execução no ano), e Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), respectivamente, com 99%, 89% e 73% de cumprimento.

20.4 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente o art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos);

20.5 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;



20.6 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.7 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, no dia 23/08/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010243-54.2017.5.15.0134	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando Audiência” com audiência realizada em 29/03/2017.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito e intensificar a gestão para que permaneçam na tarefa apenas os processos que aguardam realização de audiência futura.
2	0010890-49.2017.5.15.0134	Processo eletrônico na caixa “Designar audiência” desde 21/06/2017 para oitiva de testemunha sem qualquer providência que justifique a paralisação.	Tramitar e intensificar a gestão dessa tarefa.
3	0011334-53.2015.5.15.0134	Processo eletrônico na Caixa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2017/07 - 1ª Quinzena” com pedido de Execução por descumprimento desde 06/06/2017.	Intensificar a gestão dos feitos que aguardam pagamento de acordo, e das respectivas petições urgentes – como no exemplo citado. Tramitar o feito.
4	0010367-37.2017.5.15.0134	Processo eletrônico na tarefa raiz da tarefa “Aguardando término dos prazos” desde 12/06/2016 com acordo homologado e extinção do feito. A notificação foi expedida com prazo “0”, impedindo o vencimento automático pelo sistema. Há muitos outros processos em situação semelhante, cuja causa está diretamente relacionada ao uso de prazo nulo.	Intensificar a gestão dessa tarefa para correto lançamento e controle dos prazos, tramitando-se os feitos com rigorosa observância dos prazos processuais para controle do sistema e abstendo-se do uso de prazos nulos.



5	0010002-51.2015.5.15.0134	Processo eletrônico na caixa "Aguardando laudo pericial - 2017/06 - 1ª Quinzena" pendente de andamento há mais de 30 dias, com laudo já protocolado.	Tramitar imediatamente os processos. Intensificar a gestão dessa tarefa.
6	0011181-83.2016.5.15.0134	Processo eletrônico na caixa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2017/06 - 1ª Quinzena" com acordo cumprido e pendente.	Tramitar imediatamente o processo.

22 – CONSTATAÇÕES:

Constata-se que serão realizadas pautas de audiências UNA, cuja designação não ocorrerá mais de modo automático. Atualmente, está implementada a seguinte pauta: três (03) audiências iniciais, seis (06) UNA e seis (06) instruções por dia, sendo dois (02) dias para cada magistrado. A pauta de audiências UNA será foco na Unidade, porque diante da proximidade da pauta de audiências iniciais, não tem havido tempo suficiente para efetivação das notificações iniciais; nela, serão inseridos ritos sumaríssimos e tramitação preferencial.

A Unidade, embora não realize pauta de mediação, tem índices surpreendentes de conciliação, em audiências iniciais. Processos de execução tem pauta para tentativa de conciliação, mas não revelam o mesmo êxito da fase de conhecimento. Processos da fase de liquidação não são designados para pauta de tentativa de conciliação.

Notificação eletrônica. Constata-se que não houve evolução, mas não é usual a notificação inicial por Oficial de Justiça, que, portanto, pode melhor atuar na fase de execução nas pesquisas patrimoniais.

Quanto à perícia, a Unidade não adota o controle de perícias, não realiza depósito de honorários prévios direto na conta do perito. A prática, quanto aos honorários prévios foi de realizar a transferência bancária, gerando a tarefa de registrar a resposta das instituições bancárias no processo. Assim, foi abandonada e retornaram à expedição de guias de retirada.

Neste sentido, a Corregedoria insiste na adoção da prática, assim sugerida:

Primeiramente, cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). Esse procedimento consiste em, na posse da agenda do perito e fixadas as datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, sem a



necessária juntada aos autos, perito e partes se comunicam entre si, nos prazos fixados, por meio de seus endereços eletrônicos, para, finalmente, apresentar o laudo pericial nos autos do processo, somente, após sua conclusão efetiva. Na falta da agenda do perito, caberá a ele informar as partes da data da perícia, mantido os demais procedimentos mencionados. Uma alternativa da prática é, além de fixar a data da perícia, a fixação das datas para necessária juntada do laudo pericial (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos. Por fim, a Corregedoria sugere que os honorários prévios sejam depositados na conta bancária do perito diretamente. A fixação prévia das datas e depósito na conta do perito possibilitam que a força de trabalho da Unidade seja direcionada a outras atividades, em vez de serem voltadas às notificações de partes e perito a cada juntada de petições e expedição de guia de retirada.

Compartilhamento de gestão, a fim de que os próprios orientadores da fase saibam e possam interpretar e utilizar os relatórios extraídos no e-GESTÃO e no SICOND, não se centralizando esta tarefa na pessoa do Diretor.

Liquidação. Intima a reclamada para apresentação de cálculos e depósito do valor que entende devido, sob pena de multa (9,9%) por dano processual, na forma do artigo 81 do CPC/2015, e designação de perícia. Na sequência, há pronta liberação deste valor, com a homologação de cálculos, cuja citação da ré se dá na pessoa do advogado. Há casos de notificar o reclamante para impugnação e posterior homologação de cálculos.

Há condenação de indenização para o reclamante, para compensar o gasto realizado com advogado, contudo ela não se sustenta em grau recursal.

Registros no EXE15. A Corregedoria orienta a emissão de certidão negativa em execução, com a informação de que não há bens livres e desembaraçados (opção “execução frustrada”), e, sempre que o caso, anexar o “Rascunho/Anotações” com informações próprias: detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios. Notadamente, a eficiência do EXE15 decorre do correto preenchimento e anexação do “Rascunho/Anotações”.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.



24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MMa. Juíza Titular Luciana Moro Loureiro está autorizada a residir fora da jurisdição (PA0000724-41.2010.5.15.0897), e o Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou sobre atraso na prolação de sentença, bem como sobre a respectiva autorização para residir fora da jurisdição.

24.2 – A MMa. Juíza Substituta Auxiliar Fixa Lays Cristina de Cunto está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000040-14.2013.5.15.0897).

24.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP n° 143/2017.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 30 de agosto de 2017, às 13 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.